PROJETO DE LEI N. 022/2024

Altera o Anexo Único da Lei Municipal n. 1.183, de 19 de agosto de 2013 na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE APROVOU:

Art. 1º Fica alterado o Anexo Único da Lei Municipal n. 1.183, de 19 de agosto de 2013, que passa a vigorar nos seguintes termos:

VALORES DAS DIÁRIAS		
CARGO/FUNÇÃO	**DESLOCAMENTO FORA DO CEARÁ**	**DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL DENTRO DO CEARÁ**
Presidente	R$ 1.200,00	R$ 375,00
Vereador	R$ 1.200,00	R$ 375,00
Servidores em Cargo Comissionado CC1	R$ 500,00	R$ 250,00
Servidores em Cargo Comissionado CC2	R$ 400,00	R$ 200,00
Servidores em Cargo Comissionado CC3	R$ 400,00	R$ 150,00
Servidores Efetivos	R$ 300,00	R$ 150,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, podendo ser regulamentada no que for preciso através de decreto.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, EM 14 DE MARÇO DE 2024.

João Celso da Trindade Neto
Presidente

Antônio Pereira da Silva
Vice-Presidente

Antônia Dúlcia Carvalho Correia
1ª Secretária

Carlos Pereira de Sousa
2º Secretário

RECEBIDO EM 20/03/24 08:23
Maria Aline Souza Mendes
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa – CMSGA